CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026672
Fls.: 34 Livro: 002
Data: __/__/20__ Às: 9h10min
Assinatura

Projeto de Decreto Legislativo n°07, de 31 de maio de 2023.

"Confere Título de Cidadão Honorário de Caçu-GO a Walter Junior Macêdo e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1°, do Artigo 92, da Resolução n° 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário de Caçu-GO a Walter Junior Macêdo.

Art. 2° A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação e entrega de Título de Cidadão Honorário de Caçu-GO ao homenageado referido no caput do Artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão

Caçuense" o Ilustríssimo Senhor Vereador Walter Júnior Macêdo.

Nascido na cidade de Cachoeira Alta, na data de 20/05/1973, é filho de Walter Queiroz de Macêdo e Ana Lúcia Silva Macêdo. Passou a infância na zona rural, quando com 18 anos mudou-se para Caçu. Casado com Renata Girotto e pai de 03 filhos, Isabela, Walter Neto e Gabriel, tem sua família como base de sua vida.

Walter Júnior, como é mais conhecido, reside e agrega com a nossa querida Caçu já alguns anos, foi empresário do ramo farmacêutico e também de transporte, hoje é vereador por nosso Município pelo segundo mandato consecutivo.

O homenageado, sempre foi engajado em inúmeras questões sociais, mesmo antes de atuar como vereador sempre se preocupou com o bem-estar social da população local, levando a bandeira de Caçu e a defendendo por onde passa, tem contribuído significativamente para o crescimento de nossa sociedade.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

CURRICULUM

WALTER JUNIOR MACÊDO

Nascido em: 20/05/73
Cidade de: Cachoeira Alta-GO

Filhos de:
- Walter Queiroz de Macêdo
- Ana Lucia Silva Macêdo

Católico
Maçom
Casado com Renata Girotto
Pai de 3 filhos:
- Isabela
- Gabriel
- Walter Neto

Vereador pelo segundo mandato consecutivo, em exercício hoje como vice-presidente da casa.

Criado até seus 18 anos na zona rural, trabalhou na empresa Plangeni de inseminação artificial, Telecel telecomunicações, como vendedor da área de medicamentos na LookFarm, em seguida Teuto Brasileira, depois adquiriu uma farmácia onde ficou a 13 anos no mercado, teve uma empresa de transportes GM Transportes, foi presidente da ACIC e CDL por 2 mandatos, fez parte do conselho administrativo do SICOOB, e em 2016 se ingressou na política onde ganhou pela primeira vez pelo PTB como vereador e 2020 reeleito pelo MDB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WALTER JUNIOR MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3006669 SSP GO

CPF
597.608.931-34

DATA NASCIMENTO
20/05/1973

FILIAÇÃO
WALTER QUEIROZ DE MACEDO
ANA LUCIA SILVA MACEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00526152561

VALIDADE
17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/12/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
198420465O

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
20/01/2020

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

18061049499
GO141499737

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
198420465O

SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.010.357-6

RUA RUA JOSE REINALDO VIEIRA NR. 449 QD. O LT. O LOTEAMENTO MUNICIPAL CEP: 75813-000
WALTER JUNIOR MACEDO
AV. ILDEFONSO CARNEIRO Nr. 1220 CENTRO I Q 61 L 4 CACU CEP: 75813-000

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: **0483340-6**
Número da fatura: **2192898989**
Data de emissão: **01/03/2023**
Mês de referência: **FEV/2023**
Vencimento: **15/03/2023**
Valor (R$): **392,94**

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto		001				

Descrição dos serviços:	Valor (R$)
CUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	182,50
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	146,00
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	36,50
ATUALIZACAO MONETARIA	3,14
MULTA ATRASO PAGAMENTO	10,16

Tributação aproximada (R$): 35,73

pix

Facilite sua rotina, pague esta fatura via **PIX**.

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s) Tipo	Número	Leitura (s) Atual	Anterior	Próxima	Consumo (s) Faturado m³	Dias	Médio m³	Estimado m³
AGUA FRI	Y19LM0125393	01/03/23 790	30/01/23 760		30		37	18

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
AGUA FRI	00042	00040	00034	00030	00037	00036

Aviso

REAVISO DEBITO:CONSTA DEB REF 01/2023.O NAO PGTO EM ATE 30 DIAS IMPLICA EM CORTE DE AGUA A PARTIR DE 31/03/2023.CASO TENHA PAGO.DESCONSIDERE. DEB VENC HA MAIS DE 90 DIAS SAO PASSIVEIS DE PROTESTO CARTORARIO.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água: CACU

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	*Escherichia coli*
Nº Mínimo de Análises exigidas[1]	36	0	36	10	0	36	36
Nº de Análises realizadas[2]	30	9	30	30	9	30	30
Nº de Análises que atenderam à legislação[3]	30	8	29	30	8	30	30

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

[1] Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.
[2] Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | [3] Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.

SANEAGO

Mês Ref.:	Cód. Déb. Aut.	Nº da Fatura:	Vencimento	Valor total (R$)
FEV/2023	04833406	2192898989	15/03/2023	392,94

826700000035 929401066212 928989890480 334000196470

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária com base [illegible]